

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 524/2014, de 29 de outubro de 2014;

II - **INSTITUIR** o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, composto pelo Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula nº 101308970), pelo Juiz **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula nº 101220905) e pelos servidores **ARINALDO ALVES DE SOUSA** (matrícula nº 245184902), Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, **ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES** (matrícula nº 300317227), Coordenador do Núcleo de Cadastramento e Distribuição Processual e **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula nº 300321201), lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo Advogado **YURI PAULINO DE MIRANDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela OAB, Seccional da Paraíba e pelo Procurador Regional do Trabalho da 13ª Região, **CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA**, sob a presidência do primeiro.

III - Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente